



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 004/2019

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME, em reunião extraordinária, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Maria Aparecida Reyer; a Secretária de Município da Educação, Vanessa Pintanel; o Vereador André Lemes; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle e a secretária Lílian Xavier Machado. A reunião começou com o vereador André agradecendo a agenda solicitada ao CME. Destacou que sua primeira proposta como vereador foi o acréscimo de regramento na Lei que compõe o Sistema Municipal de Educação - Artigo 17 – que visa assegurar o atendimento educacional e avaliação a estudantes em tratamento de saúde hospitalar ou domiciliar. Solicita que o CME, através de Resolução, legitime o projeto mencionado e estipule um prazo para tal. Ainda, o vereador André colocou-se à disposição da SMEd e CME para eventuais esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessárias. A Secretária de Município da Educação concordou com a proposta do vereador e ainda lembrou a necessidade de se prever um currículo adaptado para determinados casos. O vereador também solicita reunião com CME e os membros da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, da qual está como presidente. A presidente do CME afirmou que a reunião será agendada em breve, provavelmente para vinte e oito ou vinte e nove de março. A presidente do CME comunicou sua preocupação com a proliferação dos Centros de Atendimento Educacional no município. A vereador André que pode vir a estudar o assunto e apresentar proposta de alteração na lei que compõe o Sistema Municipal de Educação que venha a regulamentar o funcionamento de tais Centros. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. (*Obs: as assinaturas constam em Ata original manuscrita)